autuado por Antonio Isoldi Caleari em 19/02/2024 10:03:26.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2024

Às Secretarias Municipais de Segurança Urbana, Cultura, Turismo e Direitos Humanos e Cidadania.

CONSIDERANDO que no último sábado (10/2) as alegorias utilizadas na ala “Sobrevivendo no Inferno”, da Escola de Samba Vai-Vai, realizaram práticas ofensivas durante o desfile no Sambódromo do Anhembi, em São Paulo-SP.

CONSIDERANDO a utilização de alegorias que difamam e desrespeitam as forças de segurança pública, em especial a figura dos agentes da lei, é um ato de extrema indignação. Contrariando a tradição das outras escolas de samba, até mais antigas, sob o pretexto de liberdade de expressão e arte, a mencionada ala lançou mão de representações que não condizem com os valores de respeito e harmonia social que deveriam pautar o Carnaval.

CONSIDERANDO que ao retratar de forma tão desfavorável às forças policiais, a organização incentiva equívocos na audiência, levando-a a considerar como verdadeira e inerente a visão negativa da corporação. A Vai-Vai abordou de maneira desrespeitosa e vil os profissionais dedicados à proteção da sociedade. Os policiais, sejam civis ou militares, merecem honra, reconhecimento e respeito por parte de qualquer entidade ou agremiação.

CONSIDERANDO que utilizar o Carnaval como meio para veicular mensagens que humilham e desonram os agentes da lei é uma atitude que não pode ser tolerada.

CONSIDERANDO minha posição como vereador e representante do cidadão e das famílias da cidade de São Paulo, repudio veementemente qualquer ato de difamação e manifesto minha solidariedade com todos os profissionais da segurança pública do país, verdadeiros heróis que arriscam suas vidas diariamente para proteger a sociedade e combater o crime.

ANDRÉ SANTOS
Vereador

Matéria MOC 3/2024. Documento assinado digitalmente por ANDRE LUIZ SANTOS ESTEVES em 18/02/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=509411.